



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PARECER COMISSÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJARA D'OESTE,
ESTADO DO PARANÁ.**

PRESIDENTE: João Carlos Venturin

MEMBRO: José Valdir dos Santos

SECRETARIO: Jonas Ferreira de Andrade

Assunto: Projeto de Resolução 02/2023, encaminhado pela Mesa Diretora, cuja súmula: *“Dispõe sobre a alteração do dia e horário das Sessões Ordinárias, altera o artigo 74, caput, do Regimento Interno e dá outras providências”*.

Relator: João Carlos Venturin

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

1.0 Relatório

Os membros da Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos e Jonas Ferreira de Andrade, reuniram na data de hoje para analisar e emitir Parecer sobre o tema pautado *“Dispõe sobre a alteração do dia e horário das Sessões Ordinárias, altera o artigo 74, caput, do Regimento Interno e dá outras providências”*.

Projeto este encaminhado pela Mesa Diretora e distribuído na última sessão plenária para análise das comissões.

2.0 Voto do Relator

Em conformidade com o Artigo 39-A do Regimento Interno desta Casa de Leis “Compete à Comissão de Políticas Públicas opinar sobre matérias em trâmite na Câmara, sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, relacionadas aos seguintes assuntos: (Incluído pela Resolução 002/2008)”.

I – organização administrativa da Prefeitura e da Câmara Municipal;

Nota-se que a alteração do dia e horário das sessões ordinárias foi apresentada no momento certo e conveniente, pois com o advindo das transmissões online não se viu mais necessidade das reuniões serem a noite.



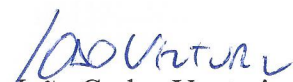
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Portanto, a presente demanda tem voto FAVORÁVEL do relator.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 14/07/2023.


João Carlos Venturin
Presidente e relator

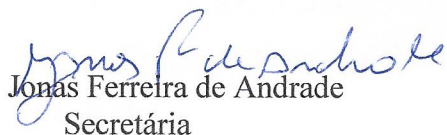
☒ favorável

☐ desfavorável


José Valdir dos Santos
Membro

☒ favorável

☐ desfavorável


Jonas Ferreira de Andrade
Secretária

☒ favorável

☐ desfavorável